



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 308/2017

Exonera Servidor Temporário a  
Pedido.

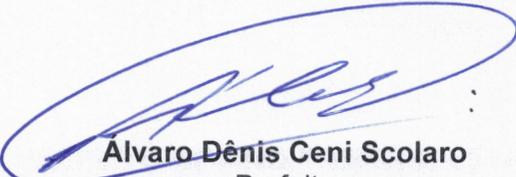
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** - A exoneração do Servidor Temporário Denir Cruz Fernandes Junior, CPF nº 607.366.742-68, matrícula funcional nº 2001-6, do cargo de Médico ESF 40 horas, a partir de 21 de agosto de 2017, a pedido.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito